



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- Aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Municipal, presidida pelo Senhor Professor Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** _____

----- **A)** Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I); _____

----- **B)** Leitura do expediente e informações da mesa; _____

----- **C)** Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar. _____

----- **C.1.** Membro Eleito da CDU: Discussão e votação da Proposta de Recomendação de requalificação e regularização de circulação de trânsito "*Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima, onde se insere a denominada via Foral D. Teresa*"(Doc. II); _____

----- **D)** Outros assuntos de interesse Municipal. _____

----- **2. Período de intervenção do público.** _____

----- **3. Período da Ordem do Dia:** _____

----- **A)** Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**" (Doc. III); _____

----- **B)** Discussão e votação do "**Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016**" (Doc. IV); _____

----- **C)** Discussão e votação do "**Mapa de Pessoal para o ano de 2016**"(Doc. V); _____

----- **D)** Discussão e Votação da "**Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 454/15, requerida por GraniCrisóstomos – Sociedade de Construção Civil, Lda, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro**" (Doc. VI); _____

----- **E)** Discussão e Votação da "**Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 458/15, requerida por Carlos Joaquim Pereira Magalhães com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro**"(Doc. VII); _____

----- **F)** Discussão e Votação da "**Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 397/15, requerida por Gravalima-Granitos do Vale do Lima, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro**"(Doc. VIII); _____

----- **G)** Discussão e Votação da "**Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 451/15, requerida por Sociedade Agro-Pecuária Bouça da Vaca, Lda, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro**"(Doc. IX); _____

----- **H)** Discussão e Votação da "**Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 474/15, requerida por Adelino Jesus Barbosa Ferreira com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro**"(Doc. X); _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- I) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 480/15, requerida por Maria Fernanda Lima de Barros, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º DL 165/2014 de 05 de novembro”**(Doc. XI); _____
- J) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 507/15, requerida por Feliciano Soares Granitos de Ponte de Lima, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro”**(Doc. XII); _____
- K) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 431/15, requerida por Prego & Fernandes – Extração de Pedra, Lda com base a alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**(Doc. XIII); _____
- L) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 508/15, requerida por Agrolima – Comércio de Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda com base na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**(Doc. XIV); _____
- M) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 468/15, requerida por José António Ferreira Gonçalves com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**(Doc. XV); _____
- N) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 515/15, requerida por Fernanda Olívia Araújo Cardoso com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**(Doc. XVI); _____
- O) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 519/15, requerida por Carpintaria Irmãos Pinto da Silva, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**(Doc. XVII); _____
- P) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 520/15, requerida por Industrial Exploradora de Granitos de Santo Ovídio, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**(Doc. XVIII); _____
- Q) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 521/15, requerida por João Guerra & Filhos, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**(Doc. XIX); _____
- R) Discussão e votação da **“Proposta de autorização de celebração de Adenda ao Acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de rede viária da Junta de Freguesia de Brandara** (Doc. XX); _____
- S) Discussão e votação da **“Proposta de autorização de celebração de Adenda ao Acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de rede viária da Junta de Freguesia de Rebordões Souto** (Doc. XXI); _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- T) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de Adenda ao Acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de rede viária da Junta de Freguesia de Seara (Doc. XXII); _____
- U) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia de Fontão – Aprovação” (Doc. XXIII); _____
- V) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia da Facha – Aprovação” (Doc. XXIV); _____
- W) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia da Bertandos – Aprovação” (Doc. XXV); _____
- X) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima – Aprovação” (Doc. XXVI); _____
- Y) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia de Estorãos – Aprovação” (Doc. XXVII); _____
- Z) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia de S. Pedro D’Arcos – Aprovação” (Doc. XXVIII); _____
- AA) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia de Sá - Aprovação”(XXIX);
- BB) Discussão e votação da “Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia de Santa Comba – Aprovação” (XXX); _____
- CC) Discussão e Votação da “Proposta de autorização relativa ao Procedimento Concursal Comum de Recrutamento Excecional, na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado de 25 Assistentes Operacionais, para prosseguir com o procedimento concursal de recrutamento ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 47º da Lei nº 82 – B*/2014, de 31 de dezembro”(Doc. XXXI); _____
- DD) Para conhecimento “Informação da qual constam os compromissos plurianuais assumidas ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal a 07 de fevereiro de 2015”(doc. XXXII); _____



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

----- EE) Para conhecimento “**Informação do Auditor externo sobre a situação económica, financeira e orçamental do município reportada a 30 de junho de 2015** (Doc. XXXIII).”

----- Estiveram ausentes e apresentaram pedidos de substituição: os presidentes das Juntas de freguesia de Arcozelo e de Cabaços/ Fojo Lobal que se fizeram substituir respetivamente pelos Secretários Paulino Manuel Martins da Silva e João Pereira Sagres, e os membros eleitos, Nuno Matos, Sandra Fernandes, Ana Júlia Viana, Carla Sofia Gonçalves da Cunha, Gonçalo Nuno Abreu de Amorim e Castilho e José Martins Pires da Silva. _____

_____ Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. _____

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** _____

----- **A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior** (Doc. I), sujeita a votação foi aprovada por maioria com uma abstenção. _____

----- **B) Leitura do expediente e informações da mesa.** A Secretária da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 25 de setembro e 18 de dezembro de 2015. _____

----- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar. _____

----- **C.1.** Por ausência justificada do membro eleito da CDU, Sandra Fernandes, interveio, em substituição, João Francisco Gomes para apresentar uma Proposta de Recomendação de requalificação e regularização de circulação de trânsito “*Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima, onde se insere a denominada via Foral D. Teresa*” (Doc. 1); _____

----- Inscreveu-se para intervir relativamente a esta proposta de recomendação o membro eleito Mecia Martins (CDS-PP); _____

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito António Carlos Matos (PS) (Doc. 2) para apresentação de uma Proposta de Recomendação relativa às novas condições morfológicas do rio Lima; _____

----- O membro eleito Casimiro Magalhães (M51) usou da palavra para propor à Assembleia Municipal um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Engenheiro Fernando do Lago Arrais Torres Magalhães (Doc. 3) -----

----- O voto apresentado foi aprovado por unanimidade. -----

----- Inscreveram-se, para se pronunciar relativamente à proposta apresentada pelo PS, os membros eleitos Mecia Martins (CDS-PP) e Pedro Ligeiro (PSD).-----

----- O membro eleito Alípio Matos apresentou uma Proposta de Recomendação, com vista à criação do Dia do Combatente Limiano (Doc. 4). -----

----- Inscreveu-se para intervir o membro eleito Armando Pereira (CDS-PP).-----

----- Os membros eleitos Alípio Matos (PSD) e Armando Pereira (CDS-PP) prestaram esclarecimentos adicionais. -----

----- O membro eleito Rosa Cruz (M51) apresentou uma Proposta de Recomendação, para que possa ser criado o Parlamento Jovem, no seio do Conselho Municipal da Educação (Doc.5). ---

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Joaquim Alpoim (M51) com a apresentação de uma Proposta de Recomendação, com vista à criação do Provedor Municipal da Deficiência (Doc. 6). _____

----- O membro eleito Alípio Barbosa (M51) apresentou uma Proposta de Recomendação, com vista à criação de Campo de Formação e Treino de Bombeiros; -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à consideração do Plenário que, neste ponto da Ordem de Trabalhos, pudesse intervir o Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, de modo a prestar informação relativa à Proposta de Recomendação apresentada. O Plenário concordou com o proposto. -----
- Seguiu-se, assim, a intervenção do senhor Dr. Pedro Saraiva, Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima. -----
- O membro eleito Alípio Barbosa (M51) prestou esclarecimentos. -----
- Registou-se ainda a intervenção do membro eleito Ricardo Vieira (PSD). -----
- Terminado o período de intervenções sobre a Proposta de Recomendação apresentada pelo Movimento 51, interveio o membro eleito João Castro (CDS-PP), para se congratular com o desempenho, que acabou de findar, do limiano Miguel Pires da Silva, enquanto dirigente da Juventude Popular. Regozijou-se também pelo prémio atribuído pela UNESCO à limiana, Raquel de Melo, Jornalista da TSF. -----
- O senhor presidente da Câmara apresentou os esclarecimentos tidos por necessários.-----
- Seguiu-se a votação das Propostas de recomendação apresentadas: -----
- A Proposta de Recomendação apresentada pelo membro eleito da CDU, reformulada pela mesa da Assembleia Municipal, no sentido de propor à Câmara Municipal que diligencie junto de quem de direito, para que possa tomar medidas que diminuam a situação de acidentes que se têm verificado, em passadeiras, designadamente na Via Foral D. Teresa, foi sujeita à votação, sendo rejeitada com vinte e sete votos a favor, trinta e sete votos contra e seis abstenções. -----
- A Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PS, relativa aos riscos da prática banhar no Rio Lima, atendendo às condições morfológicas do rio, submetida à votação, foi rejeitada com vinte votos a favor, cinquenta e dois votos contra e duas abstenções.-
- A Proposta de Recomendação apresentada pelo membro eleito Alípio Matos (PSD), com vista à criação do Dia do Combatente Limiano, submetida à votação, foi rejeitada com dezasseis votos a favor, cinquenta votos contra e oito abstenções. O membro eleito Armando Pereira apresentou declaração de voto (Doc. 7). -----
- A Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Movimento 51, para que possa ser criado o Parlamento Jovem, no seio do Conselho Municipal da Educação, submetida à votação, foi rejeitada com seis votos a favor, cinquenta e cinco votos contra e treze abstenções.-
- A Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Movimento 51, com vista à criação do Provedor Municipal da Deficiência, submetida à votação, foi rejeitada por maioria com seis votos a favor, seis abstenções.-----
- A Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal Movimento 51, com vista à Criação de Campo de Formação e Treino de Bombeiros, submetida à votação, foi rejeitada por maioria com seis votos a favor, seis abstenções.-----
- **D) Outros assuntos de interesse municipal.** Inscreveu-se, para intervir neste ponto, o senhor presidente da Junta de Freguesia de Rebordões Souto; e os membros eleitos Natália Tavares de Lima (PSD); Alípio Barbosa (M51); Ricardo Vieira (PSD); António Carlos Matos (PS). Após a intervenção do membro eleito António Carlos Matos, o Presidente da Câmara solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia, autorização, para que o vice-Presidente da Câmara usasse da palavra, para defesa da honra, o que foi concedido.-----
- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Mário Ferreira (PSD). -----
- O senhor presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes. ----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

----- Os membros eleitos António Carlos Matos (PS) e Pedro Ligeiro (PSD) solicitaram esclarecimentos adicionais que lhe foram prestados. -----

----- **2. Período de intervenção do público.** Inscreveu-se, para intervir neste ponto, o senhor presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, com a apresentação de um Voto de Louvor à Câmara Municipal. -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- A) Apreciação da **Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. III); Registaram-se as intervenções dos presidentes das Juntas de Freguesia de Brandara e de Rebordões Souto, e do membro eleito António Carlos Matos (PS). -----

----- Seguiu-se a intervenção do senhor Presidente da Câmara para fornecer informação.-----

----- B) Discussão e votação do **"Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016"** (Doc. IV); Inscreveram-se, para intervir neste ponto, os membros eleitos José António Silva Melo (PSD), Joana Silva (M51), João Francisco (CDU) (Doc. 8) e António Carlos Matos (PS).--

----- O senhor Presidente da Câmara prestou esclarecimentos. -----

----- Votação da alínea b), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **"Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2016"**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com dezassete votos contra. -----

----- O grupo municipal do PSD apresentou declaração de voto (Doc. 9). -----

----- C) Discussão e votação do **"Mapa de Pessoal para o ano de 2016"**; -----

----- Votação da alínea c), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **"Mapa de Pessoal para o ano de 2016"**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- O senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação do Plenário a admissão, na Ordem do Dia da presente sessão, de dois novos assuntos que se prendem com o reconhecimento do interesse público municipal na regularização de duas instalações. -----

----- Sujeita à votação a proposta de admissão dos dois assuntos, foi aprovada por unanimidade . -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Joaquim Alpoim (M51) (Doc. 10), António Carlos Matos (PS), Pedro Ligeiro (PSD), João Castro (DCS-PP) e de João Francisco Gomes (CDU) (Doc.11). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados. -----

----- D) Discussão e Votação da **"Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 454/15, requerida por GraniCrisóstomos – Sociedade de Construção Civil, Lda, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro"**. Não se registaram intervenções.-----

----- Votação da alínea d), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos, **"Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 454/15, requerida por GraniCrisóstomos – Sociedade de Construção Civil, Lda, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro"**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria com um voto contra, e nos seguintes termos: **"Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por GraniCrisóstomos – Sociedade de Construção Civil, Lda, Processo Diversos nº 454/15, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes às questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacto ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento dos Regulamentos Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.” ----

----- E) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 458/15, requerida por Carlos Joaquim Pereira Magalhães com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea e), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra, e nos seguintes termos: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Carlos Joaquim Pereira Magalhães, Processo Diversos nº 458/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacto ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.”-----

----- F) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 397/15, requerida por Gravalima-Granitos do Vale do Lima, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**. Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea f), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 397/15, requerida por Gravalima-Granitos do Vale do Lima, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra, e zero abstenções, e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Gravalima-Granitos do Vale do Lima, Lda, Processo Diversos nº 397/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacto ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.” -----

----- G) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 451/15, requerida**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

por Sociedade Agro-Pecuária Bouça da Vaca, Lda, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”. Não se registaram inscrições. -----

----- Votação da alínea g), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 451/15, requerida por Sociedade Agro-Pecuária Bouça da Vaca, Lda, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Sociedade Agro-Pecuária Bouça da Vaca, Lda, Processo Diversos nº 451/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacte ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.” -----

----- **H) Discussão e Votação da “Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 474/15, requerida por Adelino Jesus Barbosa Ferreira com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Não se registaram intervenções. -----

____ Votação da alínea h), do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 474/15, requerida por Adelino Jesus Barbosa Ferreira com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra, e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Adelino Jesus Barbosa Ferreira, Processo Diversos nº 474/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacte ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.” -----

----- **I) Discussão e Votação da “Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 480/15, requerida por Maria Fernanda Lima de Barros, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Não se registaram intervenções. -----

____ Votação da alínea i) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 480/15, requerida por Maria Fernanda Lima de Barros, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

foi aprovada por maioria, com um voto contra, e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Maria Fernanda Lima de Barros, Processo Diversos nº 480/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacte ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.”-----

---- **J) Discussão e Votação da “Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 507/15, requerida por Feliciano Soares Granitos de Ponte de Lima, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro”;** Não se registaram intervenções. -----

____ Votação da alínea j) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 507/15, requerida por Feliciano Soares Granitos de Ponte de Lima, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5 do DL 165/2014 de 05 de novembro;** Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Feliciano Soares Granitos de Ponte de Lima, Lda, Processo Diversos nº 507/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacte ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.” -----

---- **K) Discussão e Votação da “Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 431/15, requerida por Prego & Fernandes – Extração de Pedra, Lda com base a alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”;** Não se registaram intervenções. -----

---- Votação da alínea k) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 431/15, requerida por Prego & Fernandes – Extração de Pedra, Lda com base a alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro;** Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Prego & Fernandes – Extração de Pedra, Lda, Processo Diversos nº 431/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacto ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.”-----

---- L) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 508/15, requerida por Agrolima – Comércio de Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda com base na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Não se registaram intervenções. -----

----Votação da alínea l) do ponto 3 da Ordem de trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 508/15, requerida por Agrolima – Comércio de Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda com base na alínea a) do nº 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Agrolima – Comércio de Máquinas Agrícolas e Industriais, Lda, Processo Diversos nº 508/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacto ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.” -----

---- M) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 468/15, requerida por José António Ferreira Gonçalves com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Não se registaram intervenções.-----

---- Votação da alínea m) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 468/15, requerida por José António Ferreira Gonçalves com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **José António Ferreira Gonçalves, Processo Diversos nº 468/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacto ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.” -----

---- N) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 515/15, requerida por Fernanda Olívia Araújo Cardoso com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea n) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 515/15, requerida por Fernanda Olívia Araújo Cardoso com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Fernanda Olívia Araújo Cardoso, Processo Diversos nº 515/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacto ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.”-----

---- O) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 519/15, requerida por Carpintaria Irmãos Pinto da Silva, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Não se registaram intervenções.-----

----- Votação da alínea o) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 519/15, requerida por Carpintaria Irmãos Pinto da Silva, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Carpintaria Irmãos Pinto da Silva, Lda, Processo Diversos nº 519/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacto ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.” -----

----- P) Discussão e Votação da **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

520/15, requerida por Industrial Exploradora de Granitos de Santo Ovídio, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”; Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea p) do ponto 3 da Ordem de trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 520/15, requerida por Industrial Exploradora de Granitos de Santo Ovídio, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra, e nos termos seguintes:

“Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Industrial Exploradora de Granitos de Santo Ovídio, Lda, Processo Diversos nº 520/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacte ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.” -----

----- **Q) Discussão e Votação da “Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 521/15, requerida por João Guerra & Filhos, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro**; Não se registaram intervenções.-----

----- Votação da alínea q) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 521/15, requerida por João Guerra & Filhos, Lda com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro.”** Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **João Guerra & Filhos, Lda, Processo Diversos nº 521/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacte ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.” -----

----- **Q’ Discussão e Votação da “Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 524/15, requerida por Elevation – Engenharia, S.A. Instalação Industrial, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro**; Não se registaram intervenções.

-----Votação da alínea q’ do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Diversos nº 524/15, requerida por Elevation – Engenharia, S.A. Instalação Industrial, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de Novembro Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Elevation – Engenharia, S.A. Instalação Industrial, Processo Diversos 524/15** no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacte ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.”-----

----- **Q”** Discussão e Votação da “**Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 497/15, requerida por Leonel Fernando Batista Barbosa, Instalação pecuária, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro; Não se registaram intervenções.**-----

----- Votação da alínea q” do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação industrial relativa ao Processo Diversos nº 497/15, requerida por Leonel Fernando Batista Barbosa, Instalação pecuária, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”;** Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Leonel Fernando Batista Barbosa, Instalação pecuária, Processo Diversos 497/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacte ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas.”-----

----- **R)** Discussão e votação da “**Proposta de autorização de celebração de Adenda ao Acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de rede viária da Junta de Freguesia de Brandara”;** Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea r) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: “**Proposta de autorização de celebração de Adenda ao Acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de rede viária da Junta de Freguesia de Brandara”;** Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

----- **S)** Discussão e votação da “**Proposta de autorização de celebração de Adenda ao Acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de rede viária da Junta de Freguesia de Rebordões Souto”;** Não se registaram intervenções. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- Votação da alínea s) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de autorização de celebração de Adenda ao Acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de rede viária da Junta de Freguesia de Rebordões Souto”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----
- T) Discussão e votação da **“Proposta de autorização de celebração de Adenda ao Acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de rede viária da Junta de Freguesia de Seara”**. Não se registaram intervenções. -----
- Votação da alínea t) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de autorização de celebração de Adenda ao Acordo de execução de delegação de competências – Alteração aos Km de rede viária da Junta de Freguesia de Seara”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----
- U) Discussão e votação da **“Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia de Fontão – Aprovação”**; Não se registaram intervenções. -----
- Votação da alínea u) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia de Fontão – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----
- V) Discussão e votação da **“Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia da Facha – Aprovação”**; Não se registaram intervenções. -----
- Votação da alínea v) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia da Facha – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções.-
- W) Discussão e votação da **“Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia da Bertiaandos – Aprovação”**; Não se registaram intervenções. -----
- Votação da alínea w) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia da Bertiaandos – Aprovação”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----
- X) Discussão e votação da **“Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes Escolares 2º e 3º Ciclos e Secundária – Ano Letivo 2015/2016 na Junta de Freguesia de Cabração e Moreira do Lima – Aprovação”**; Não se registaram intervenções. -----
- Votação da alínea x) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de autorização de celebração de Contrato interadministrativo delegação de competências – Transportes**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

prosseguir com o procedimento concursal de recrutamento ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 47º da Lei nº 82 – B*/2014, de 31 de dezembro”; Não se registaram intervenções.

----- Votação da alínea cc) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: “**Proposta de autorização relativa ao Procedimento Concursal Comum de Recrutamento Excecional, na Modalidade de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado de 25 Assistentes Operacionais, para prosseguir com o procedimento concursal de recrutamento ao abrigo do disposto no nº 4 do artº 47º da Lei nº 82 – B*/2014, de 31 de dezembro;**” Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

----- DD) Para conhecimento “**Informação da qual constam os compromissos plurianuais assumidas ao abrigo da autorização prévia no âmbito da Lei dos compromissos, aprovada pela Assembleia Municipal a 07 de fevereiro de 2015**”; A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- EE) Para conhecimento “**Informação do Auditor externo sobre a situação económica, financeira e orçamental do município reportada a 30 de junho de 2015**. A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia, pelas quinze horas e trinta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente _____

A 1.ª Secretária _____

O 2.º Secretário _____

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.



Assembleia Municipal de Ponte de Lima - Sessão Ordinária de 19 de Dezembro de 2015

Período de Antes da Ordem do dia

C) Discussão e votação da Proposta de recomendação de requalificação e regularização de circulação de trânsito "Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima, aonde se insere a Via Foral D.Teresa".

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

A iniciativa do retomar desta questão, fundamenta-se nos propósitos como a diminuição da sinistralidade, a diminuição de velocidade em pontos importantes de travessia, a sinalização e a prevenção de pontos sistematicamente atravessados por numerosas pessoas, e tem ainda como objectivo supremo dar andamento à procura de soluções para prevenir a calamidade de atropelamentos na via foral D. Teresa, já que se trata de um problema de segurança e protecção de seres humanos.

Por isso consideramos necessária uma nova discussão aprofundada pelos membros da assembleia municipal e não uma mera e pomposa apresentação de circunstância do assunto como foi feita pelo Município em Abril de 2013, já lá vão dois anos e oito meses, sem se deslumbrar qualquer efeito prático na resolução deste grave problema da circulação rodoviária na nossa Vila.

Hoje apresentamos a esta assembleia municipal esta proposta de recomendação que, esperamos seja uma contribuição inicial para a elaboração de um plano global pelo município para a resolução das graves questões de trânsito em Ponte de Lima, assim passamos a apresentar a proposta de recomendação para discussão e votação.

O eleito da CDU

João Francisco Gomes



Assembleia Municipal de Ponte de Lima
Sessão Ordinária de 19 de Dezembro de 2015

**Proposta de recomendação de requalificação e regularização de circulação de trânsito
“Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de
Ponte de Lima, aonde se insere a denominada Via Foral D. Teresa”**

Introdução

Dada a gravidade da constante sinistralidade na chamada Via Foral D. Teresa com atropelamentos, problema que já mereceu pela apresentação de iniciativa da CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV em 29 de Abril de 2013, a discussão nesta Assembleia Municipal, mas que entretanto até aos dias de hoje em nada foi alterada esta calamidade que põe em risco a vida de seres humanos e bens materiais, consideramos da maior urgência retomar a apreciação e discussão desta temática;

Assim a **CDU** retoma a iniciativa de novamente trazer a discussão e votação esta proposta com os supremos objectivos de encontrar soluções reais para:

1. Diminuição da Sinistralidade;
2. Diminuição da Velocidade na EN 203 em pontos importantes da travessia da Vila de Ponte de Lima;
3. Prevenção de pontos da EN 203 sistematicamente atravessados por enumeras pessoas.

A CDU considera a necessidade da requalificação e regularização de trânsito nas artérias assinaladas nos mapas em anexo, quer com nova obrigatoriedade e sinalização de circulação de veículos, quer na implantação de rotundas para a diminuição da velocidade.

Estas zonas da EN 203 estão expostas à ocorrência de sinistralidade, o que já tem ocorrido no traçado que percorre o trajecto denominado Via Foral de Dona Teresa. É quotidianamente uma artéria atravessada por um número considerável de alunos das escolas a caminho da central de camionagem, que apesar da existência de um túnel para o fazer, não é prática nos hábitos dos mesmos. E diga-se também que a partir de certas horas este túnel aparenta ser inseguro atravessá-lo.

A zona que atravessa toda a denominada Via Foral de Dona Teresa deverá merecer uma nova regularização de circulação de veículos, a implantação de rotundas para diminuição de velocidade em pontos estratégicos atravessados por transeuntes como medidas de prevenção para a diminuição de sinistralidade.

A zona situada no trajecto assinalado Arrabalde – Castro/Ribeira, constituiu um traçado muito movimentado de travessia, por isso a necessidade de prevenir melhor segurança à circulação de trânsito e aos transeuntes com a introdução de uma rotunda.

A opção pela introdução de rotundas em detrimento de qualquer outra forma de redução da velocidade, como bandas sonoras, ou semáforos, resulta do facto de terem cumulativamente a função de criar maior fluidez no tráfego.

Assim a CDU de acordo com as alterações assinaladas nos mapas explicativos, apresenta a seguinte:

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

A Assembleia Municipal de Ponte de Lima reunida em 19 de Dezembro de 2015 delibera:

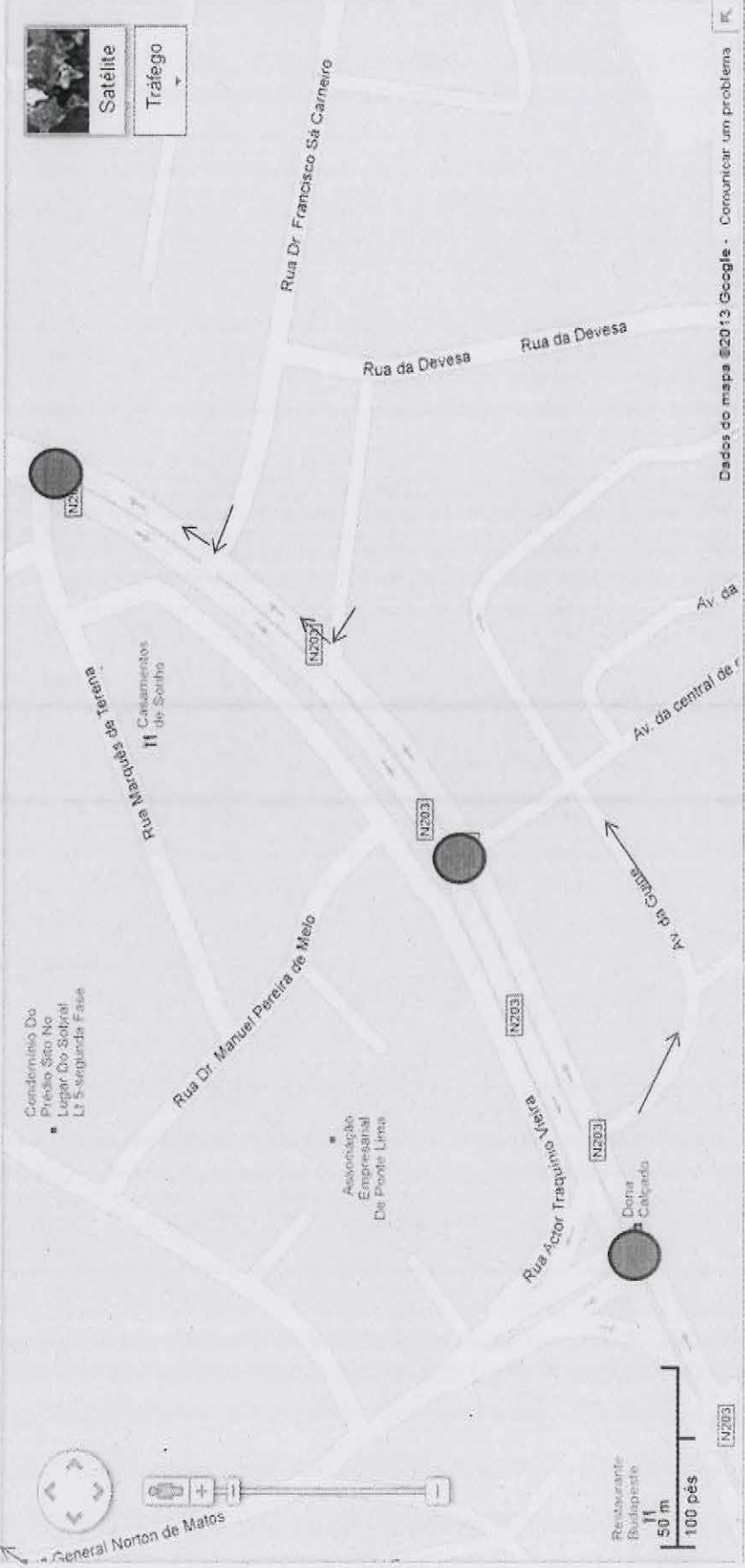
- *Recomendar ao Município de Ponte de Lima que implemente os necessários mecanismos para a requalificação e regularização de circulação de trânsito "Diminuição da Velocidade na EN 203, em pontos importantes de travessia da Vila de Ponte de Lima e introdução de rotundas" assinalados nos mapas em anexo.*

Delibera ainda:

Que os serviços de secretariado desta assembleia municipal; Remetam a presente deliberação á Câmara Municipal para no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, dar procedimento ao artigo 35º. – Competências do presidente da câmara municipal, alínea c) do nº. 1 "Dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal" (Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro).

O eleito da CDU

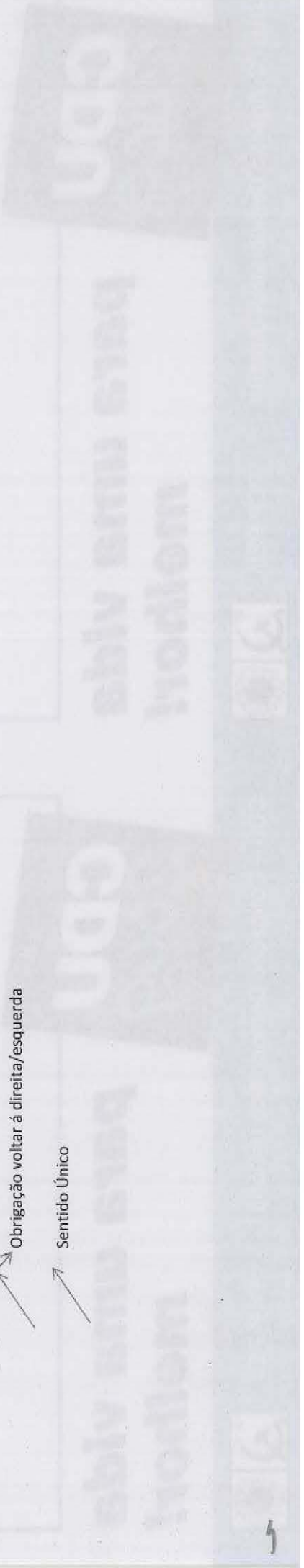
EM ANEXO 2 MAPAS em ficheiro PDF devidamente assinalados os pontos propostos para a alteração de trânsito e introdução de rotundas.

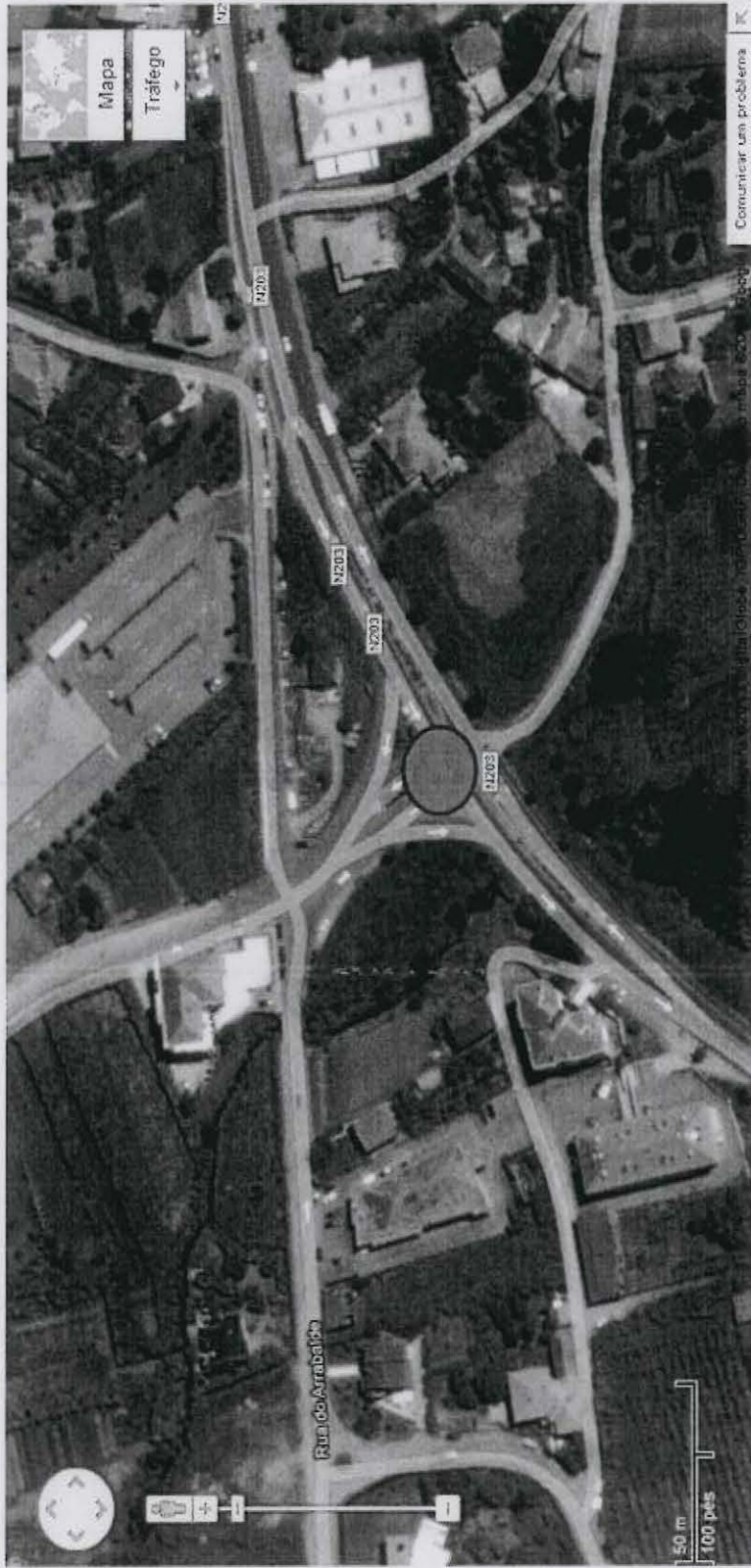


Rotunda

Obrigação voltar à direita/esquerda

Sentido Único





Rotunda



Handwritten notes:
1/2
Alm
Ponte

=MOÇÃO=

CONSIDERANDO que, com as obras do novo Açude em Ponte de Lima, o Rio Lima alterou significativamente a morfologia e as características do seu leito, quer em virtude do período em que o curso de água correu livremente, quer ainda por via do desassoreamento realizado;

CONSIDERANDO que essas alterações se traduziram nomeadamente na irregularidade do seu leito, passando a existir zonas do Rio com mais de 3 e 4 metros de profundidade;

CONSIDERANDO que tais zonas mais profundas, não sendo detectadas, podem surpreender quem se banha no Rio Lima ou nele se recreia nas mais variadas actividades náuticas;

CONSIDERANDO que, não obstante estar desaconselhada a prática banhar no Rio Lima, a zona ribeirinha é frequentada por milhares de veraneantes que não resistem a banhar-se no nosso Rio;

CONSIDERANDO ainda a ocorrência de vários acidentes nas épocas de Verão dos últimos anos, que ocasionaram a infeliz perda de vidas humanas no Rio Lima e que devem a todo o custo ser evitados no futuro;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município de Ponte de Lima pelas alterações morfológicas do Rio Lima, em virtude da construção do referido Açude,

A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, reunida na sua Sessão Ordinária de 19 de Dezembro de 2015, DELIBERA:

- a) Recomendar à Câmara Municipal de Ponte de Lima que, no período da Primavera de 2016, promova um levantamento exaustivo do leito do Rio Lima, nomeadamente para determinar a profundidade do Rio Lima nas zonas mais próximas da área ribeirinha da Vila, bem como a existência de materiais orgânicos ou inertes no leito, tais como plantas infestantes ou raízes, de modo a determinar as zonas absolutamente desaconselhadas para a prática banhar;

- b) Recomendar à Câmara Municipal de Ponte de Lima que proceda à colocação, em locais bem visíveis nas margens, de sinalização que indique claramente os locais mais profundos e/ou perigosos para a prática balnear, reforçando nessas áreas o desaconselhamento de banhos.

Ponte de Lima, 19 de Dezembro de 2015

Os eleitos do Partido Socialista,

António Carlos Martins

*Rodrigo
Duarte de Almeida
C. Mendes*



Voto de Pesar

Faleceu, no passado dia 15 de Dezembro, o **Eng. Fernando do Lago Arrais Torres Magalhães**, nascido a 10-01-1926, em Vitorino dos Piães, Ponte de Lima.

O **Eng Fernando Magalhães** foi uma pessoa que pautou a sua vida com sentido de serviço à comunidade, designadamente no desporto, tendo recebido, em 4 de Março de 2011, a medalha de mérito social, atribuída pelo Município de Ponte de Lima.

Prestou relevantes serviços culturais e cívicos, com intervenção pública activa. Nesta sua participação cívica, regista-se um facto histórico: foi fundador do Grupo Desportivo de Vitorino dos Piães.

O Movimento 51 propõe, assim, à Assembleia Municipal de Ponte de Lima que preste pública homenagem à sua ilustre figura e profundo agradecimento pelo que fez por Ponte de Lima, através da aprovação de um voto de pesar pelo seu falecimento, dando dele conhecimento à sua família.

1

Ponte de Lima, 19 de Dezembro de 2015,

Pelo, O Grupo Municipal do Movimento 51,

Arribas Antonio Oliveira de Jesus



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Proposta de Recomendação

Dia do combatente Limiano

Na última reunião da Assembleia Municipal foi lida uma petição onde várias Instituições Limianas e vários subscritores individualmente solicitavam a criação do Dia do Combatente Limiano.

Era explicado que a dita petição surgia na sequência do desafio lançado às Forças Vivas do nosso Concelho pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal no dia 24 de Agosto de 2014 durante uma homenagem aos combatentes Limianos na Guerra do Ultramar.

Realmente, a exemplo do que já acontece noutros municípios, parece-nos que o município de Ponte de Lima deveria institucionalizar anualmente as homenagens devidas a todos os Limianos, não só aos que combateram na Guerra do Ultramar, mas, a todos os que, ao longo dos séculos, sacrificaram a sua vida em prol da sua comunidade. Esta seria uma singela forma de garantir e perpetuar a sua memória, enaltecendo, não a sua morte, mas honrar o seu sacrifício. Como disse Péricles "não há homem que não elogie a virtude e o esforço dos que morreram".

Assim, o grupo da Assembleia Municipal do PSD propõe que esta Assembleia recomende à Câmara Municipal que estabeleça uma data fixa (porque não o 10 de Junho, dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas, ou então o dia 20 de Outubro, dia do antigo combatente) onde se lembrem os Combatentes Limianos.

Assembleia Municipal de Ponte de Lima, 19 de dezembro de 2015

Os Membros Eleitos do PPD/PSD

[Handwritten signatures in blue ink]
Antonio Telo Pêlo feres
[Signature]
[Signature]



Recomendação ao Conselho Municipal da Educação

Criação da Assembleia Municipal dos Jovens

Num mandato em que a abertura, a participação e a intervenção do público nas sessões da Assembleia Municipal se têm verificado, de forma inédita, cada vez mais frequentes, oportunas e arrojadas,

Numa perspetiva de educação para a cidadania alargada a todos sem exceção, incluindo a camada mais jovem da população limiana,

Numa ótica de envolvimento das escolas dos 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, regular e profissional, do concelho e de enriquecimento dos respetivos Planos Anuais de Atividades, (potenciando, inclusivamente, as competências dos respetivos Conselhos Gerais),

O Movimento 51 entende que vai sendo tempo de este espaço - Assembleia Municipal - se abrir também aos jovens do município em fase de escolaridade obrigatória.

Ensina-nos a sabedoria popular que “*é de pequenino que se torce o pepino*” e, nesta medida, 1) fomentar nos jovens o espírito crítico e o debate de ideias, exercitando a sua expressão com propriedade e eficácia, 2) ensiná-los a pensar e a discernir para que mais tarde não se deixem manipular, incentivando a sua participação cívica e política através da argumentação sustentada na defesa de ideias/projetos assentes em valores de tolerância e de respeito pela decisão das maiorias, 3) fazê-los sentir a importância do seu contributo na resolução das questões que mais os afligem e que poderão constranger ou condicionar o seu presente ou o seu futuro, próximo ou mais distante, 4) fazer-lhes saber a importância de se saberem fazer ouvir junto dos órgãos com competências de decisão política, 5) dar-lhes a conhecer o funcionamento de um órgão representativo de todos os munícipes como é a Assembleia Municipal e os procedimentos num processo de decisão são, inquestionavelmente, pedras basilares na **formação integral** de qualquer criança, adolescente ou jovem para que, uma vez adulto, seja detentor das ferramentas necessárias para uma atuação condigna e fomentadora do progresso, qualquer que seja a sua vertente.

Assente nestes pressupostos, o M51 recomenda

que, à semelhança do que acontece já a nível nacional com o *Programa Parlamento dos Jovens*, esta Assembleia se constitua autora de uma iniciativa – também inédita a nível local – dirigida preferencialmente aos alunos do 3.º ciclo e ensino secundário regular e profissional, denominada **Assembleia Municipal Jovem**;

que delibere no sentido de propor ao Conselho Municipal de Educação a elaboração de um regulamento a apresentar a esta mesma Assembleia para discussão e aprovação final, em finais de janeiro de 2016;

que desse regulamento constem os objetivos, as fases, os procedimentos e calendarização de cada fase, os destinatários e demais intervenientes do programa, o apoio logístico e o prémio a atribuir à moção vencedora;

que a moção vencedora de entre todas as escolas seja apresentada numa sessão de Assembleia Municipal, no final do ano letivo, com a garantia da sua inclusão na ordem de trabalhos, produzindo, assim, a eficácia requerida.

M51_19.12.2015



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs Secretários

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Deputados Municipais,

Minhas Senhoras e meus Senhores:

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Os Deputados Municipais, eleitos na lista independente do MOVIMENTO 51, vêm, no exercício das suas funções, apresentar a seguinte proposta de recomendação:

- **Considerando** a necessidade premente de medidas especiais de apoio às famílias, designadamente as numerosas, aos idosos, aos jovens, aos deficientes, aos emigrantes e imigrantes, aos munícipes, aos cidadãos, aos mais desfavorecidos;

- **Considerando** que a EDUCAÇÃO e a CIDADANIA são dois dos caminhos pelos quais se fazem o crescimento e o desenvolvimento sustentável do ser humano, sendo que o ano 2013 foi considerado o Ano Europeu dos Cidadãos;

- Considerando o art.º 71.º, da CRP, que atribui ao Estado a obrigação de tornar efetiva a realização dos direitos dos cidadãos com deficiência nos termos seguintes:

“1 – Os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

2 – O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias, a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo dos direitos e deveres dos pais e tutores.

3 – O Estado apoia as organizações de cidadãos portadores de deficiência.”

- **Considerando** a obrigação pública de se criarem condições que “permitam, com efetividade, o exercício duma cidadania plena, considerando até alguns diplomas que aprovaram as normas técnicas destinadas a permitir a acessibilidade das pessoas com mobilidade condicionada;”

- **Considerando** que todas as autarquias, “nos termos das suas atribuições e competências, deverão ser agentes interessados e sensibilizados para a concretização daqueles princípios constitucionais, esteira dos princípios da igualdade de tratamento, da qualidade de vida, da educação e da cultura;”

- **Considerando** que Ponte de Lima é um concelho “com características antigas, potenciando a existência de obstáculos físicos à livre circulação de pessoas sem autonomia individual, dado o seu traçado irregular, as suas ruas estreitas e desniveladas, com (ou sem) passeios estreitos e edifícios de difícil acesso;

- **Considerando** que “a utilização das cabinas telefónicas, das caixas multibanco, dos transportes públicos, edifícios em geral, é, na maior parte das vezes, muito difícil, ou mesmo impossível para as pessoas de mobilidade reduzida;

- **Considerando**, “neste sentido, ser de primordial importância a criação e promoção de medidas tendentes a minorar e corrigir a atual situação, desenvolvendo um programa progressivo de eliminação de barreiras, designadamente urbanísticas e arquitetónicas, que permitam às pessoas com mobilidade reduzida o acesso a todos os sistemas e serviços da comunidade;

- **Considerando** que, para o efeito, afigura-se essencial a audição dos próprios interessados, através de uma figura sensível às questões enunciadas, criando-se o “Provedor Municipal dos Cidadãos com Deficiência.”

2

PROPOMOS:

a) “A criação do Provedor Municipal dos Cidadãos com Deficiência”

Apresentam-se algumas das boas práticas para efeitos da constituição duma comissão de trabalho, referenciadas em Porto e Viseu:

“A atividade do “Provedor” é circunscrita aos cidadãos residentes no concelho de Ponte de Lima e será exercida em instalações afetas à Autarquia e em horário e dias certos para segurança e certeza dos interessados. As questões suscitadas, quando relevantes, poderão ser dirigidas em recomendações ou em propostas à Câmara Municipal de Ponte de Lima;

O “Provedor” terá como tarefas essenciais, entre outras que eventualmente decorram do exercício da função, as seguintes:

- Participação no levantamento das questões e elaboração de Planos de Ação, recomendações e propostas dirigidas à Câmara Municipal de Ponte de Lima;
- Sensibilização dos cidadãos, em particular comerciantes e funcionários da administração;

- Criação de incentivos à eliminação das barreiras urbanísticas e arquitetônicas;
- Acompanhamento da implementação da legislação em vigor e a publicar;
- Colaboração com a sociedade civil em geral, ou quaisquer entidades públicas e privadas, que tenham por objeto a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos com dificuldades motoras e outras;
- Auscultação de cidadãos Portugueses com deficiência, pessoas interessadas e respetivas associações”;

E ainda,

- “Sem pôr em causa as estruturas que têm responsabilidade na definição de políticas para a deficiência;
- Defender o alargamento ao distrito da discussão de questões relacionadas com a mobilidade, a acessibilidade e os direitos das pessoas com deficiência, concertando-se políticas e intervenções;
- Promover a melhoria da empregabilidade das pessoas com deficiência, denunciando situações de incumprimento ou de violação dos direitos dos cidadãos portadores de deficiência;
- Estreitar a cooperação com o urbanismo e ambiente, no sentido de melhor conhecer os projetos realizados ou a realizar na via pública, para evitar violações da lei;
- Criar um Fórum para a mobilidade e qualidade de vida, no intuito de se debater, entre outros temas, os regimes especiais para as pessoas com deficiência e suas famílias, nomeadamente a avaliação das incapacidades, as ajudas técnicas e a fiscalidade.”
- *Levar a efeito uma rede municipal de transportes para cidadãos portadores de deficiência;*

3

Ponte de Lima, 19 de dezembro de 2015,

Os Deputados do Movimento 51,

Gostaríamos de referir apenas mais algumas palavras acerca da importância desta proposta. Esta proposta não tem uma fronteira delimitada, fechada, hermética. Pode não contemplar todos os considerandos possíveis, mas os elencados são todos da maior pertinência. Porventura, poderão faltar algumas tarefas inerentes ao papel do Provedor, mas as apresentadas são todas elas da maior importância.

Afirmamos que o papel do provedor é da maior importância para a mediação entre a pessoa portadora de deficiência e da sua família para a resolução e ou minimização dos muitos problemas que os afetam.

Sabemos da existência de muita legislação dispersa, de programas de emprego e de apoio e à qualificação das pessoas com deficiência e incapacidades, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 131/2013 de 11 de setembro e o Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, mas temos quase a certeza de que estes apoios não são do conhecimento cabal da pessoa com deficiência, das suas famílias, dos possíveis empregadores, em suma, da maioria da sociedade. Sabemos o quanto é difícil a muitos cidadãos a leitura e interpretação da legislação, da interpretação das siglas usadas, como, por exemplo, o "IAS" (indexante aos apoios sociais), qual o seu valor e como se chega ao cálculo da majoração dos benefícios.

Outra coisa que não gostaríamos de ouvir acerca da relevância desta proposta é a de que ela comporta custos para a Câmara Municipal. Estamos convencidos de que os custos de aplicação desta proposta tenderão para assíntota horizontal próxima de zero e os benefícios crescerão de uma forma exponencial para o cidadão portador de deficiência, para as suas famílias, a comunidade limiana, para todos nós.

Acerca dos interesses e benefícios desta proposta não encontramos senão fortes razões para que a votemos favoravelmente.

Apelo, por isso, a todos os deputados para que votem com responsabilidade, pondo de lado politiquices e/ou "partidarites".

DECLARAÇÃO DE VOTO

(PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DO DIA DO COMBATENTE LIMIANO)

- Considerando que nem a Assembleia Municipal nem Executivo Municipal terão competências legais para a instituir o dia do Combatente (Competências: lei das autarquias);

- Considerando que mesmo que a Lei o permitisse, deveria ter sido constituída uma comissão saída desta Assembleia (no mínimo com os líderes das bancadas) para estudar e debater a proposta, e posteriormente ser integrada com a devida antecedência na ordem de trabalhos;

- Considerando que já se celebra o dia Nacional do Combatente em 9 de Abril (Liga dos Combatentes);

- Considerando que houve noutro Município uma Petição Pública, apresentada por uma comissão de ex-Combatentes e enviada à Assembleia da Republica, bem como aos deputados, ao Presidente da Republica, ao Comandante Supremo das Forças Armadas, ao Primeiro-Ministro, no mesmo sentido de Instituir Oficialmente O Dia do Combatente e não teve a aceitação desejada;

- Considerando ter sido Combatente, obrigado, e como eu, a maioria dos soldados deste País, que sofremos na carne e no espirito os erros e, muitas vezes, as manias e maldades dos superiores menos humanistas, ou bem instalados longe do teatro de guerra;

- Considerando que mesmo marcados pelo estigma da guerra, cujas marcas, creio, que na sua maioria, desejam esquecer, e não quererão que a história seja pintada á conveniência política ou de negócio de alguns, mas seja escrita com a realidade dos factos;

- Considerando que os ex-Combatentes do Ultramar e famílias, são pessoas em sofrimento, por si ou pelos que morreram, que apenas desejam ver apagada da memória essa crueldade por que tiveram que passar – perguntem aos militares que foram obrigados a estar ausentes dos seus familiares e amigos mais de 2 anos quase sem descanso; aos que sofreram acidentes; aos que foram obrigados a matar; etc.;

-Considerando que os ex-Combatentes, no terreno, que morreram ou que regressaram foram vítimas e não heróis!

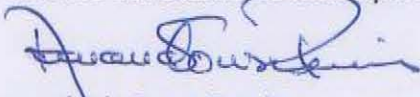
-Considerando que mais que instituir o dia do ex-combatente, dever-se-ia tentar resolver os problemas que a guerra acarretou para as vidas de tantos: saúde (física e mental), familiar, financeira, laboral e tantos outros;

- Considerando que também já existe um memorial, com muita dignidade, em Ponte de Lima, onde uma comissão, livre do poder político, pode continuar a homenagear as vítimas Limianas, sem obrigatoriedade de uma data fixa;

- Por estes e outros factos, votarei contra a proposta apresentada verbalmente, pelo Membro Alípio de Matos (PSD) cujo conteúdo não foi antecipadamente do conhecimento de todos os membros, nem devidamente discutida.

Ponte de Lima 19 de Dezembro de 2015

O membro da Assembleia Municipal de Ponte de Lima



Armando de Sousa Pereira



Período da Ordem do dia

B) Discussão e votação do “Plano de Actividades e Orçamento 2016”

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Analisado o documento apresentado, o que temos no plano e orçamento para 2016 é uma mão cheia de dúvidas, a inscrição da maioria dos projectos de obras é feita à espera do que irá acontecer com os fundos comunitários, alicerçados na exígua incógnita das verbas do ciclo comunitário do Portugal vinte, vinte destinadas ao distrito de Viana do Castelo.

Em matéria de “**Plano de Actividades e Orçamento**” é praxe do município prometer criação de emprego, mais indústria, mais desenvolvimento económico no concelho, mas o resultado no final de cada ano económico em termos de grandeza de escala de esse “desenvolvimento económico e social” é meramente residual, em nada se nota, por isso mesmo Ponte de Lima continua na cauda do distrito, do País e da Europa.

A gestão autárquica dos consecutivos mandatos municipais do CDS/PP foi adiando investimentos em infra-estruturas e equipamentos essenciais à população, rede de saneamento básico em vastas zonas das nossas freguesias; arranjo de vias municipais; arranjo de ruas e passeios; recuperação e requalificação de bairros sociais; e deram prioridade a obras de embelezamento que dão no olho para turista ver e descurou o investimento em infra-estruturas e equipamentos básicos essenciais.

Desgraçadamente temos o exemplo do famigerado Pólo Industrial do Granito, há uma década que são utilizados os mesmos argumentos, a cada ano que passa ficam imensas dúvidas quanto á viabilidade deste projecto industrial, aliás com contornos de graves irregularidades e até possíveis ilegalidades de foro judicial, quanto ao processo dos terrenos de baldio para a sua pretensa instalação e só para esse fim e não para qualquer outro.

O desenvolvimento do Concelho de Ponte de Lima vê-se acorrentado pela disponibilidade de fundos comunitários e pela apetência economicista de o executivo municipal CDS/PP que não investe os vastos recursos financeiros disponíveis, com audácia e determinação em investimentos para colmatar as enormes carências da população e criar desenvolvimento económico e social no Concelho.

Continuamos a considerar urgente estabelecer como prioridade do Município a implementação especial de um plano efectivo de resolução da degradação do Bairro da Escola Técnica, da degradação e desumanização do Bairro Social da Poça Grande, da situação caótica da Rua Conde de Bertiandos para que deixem de ser referência de boas intenções inscritas ano a ano nos planos e orçamentos municipais. Resumindo é necessário que seja concretizado sem mais rodeios o projecto de delimitação da área de reabilitação urbana – Ponte de Lima uma

Vila a proteger e a reabilitar - aprovado por unanimidade pela assembleia municipal em 2011, dando aspiração e concretização às orientações contidas no estudo para elaboração do referido projecto.


A CDU formula desta tribuna o pedido ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que avalie a possibilidade de em tempo oportuno convocar o secretariado executivo da comunidade intermunicipal, de acordo com o estipulado no Regime Jurídico da Autarquias Locais – lei 75/2013, para que sejamos informados e esclarecidos quanto às actividades desenvolvidas, concretamente a projectos e estratégias para o desenvolvimento de Ponte de Lima e o valor das verbas consideradas para o efeito.

Um Concelho sem capacidade produtiva empobrece. A CDU considera necessária outra política autárquica e outro rumo para Ponte de Lima. É preciso investir, investir, investir muito mais na população do Concelho. Haja vontade política para o fazer! Chegou o momento de investir em projectos estruturantes que criem riqueza, que potenciem a sua justa distribuição, e que realmente abram mais oportunidades, para que se possa viver com dignidade na nossa terra. Não podemos desperdiçar mais tempo.

A CDU reafirma que a sua apreciação não se refere apenas à actualidade, tem presentes decisões anteriores, que mereceram o nosso reparo por rezear aquilo que neste momento se está a viver, temos uma gestão autárquica do CDS/PP completamente à deriva, ninguém tem mão nas demandas de gestão municipal, como: processos de alienação de terrenos baldios em Arcozelo em base de dúvida legalidade jurídica; alteração das margens do rio sem autorização prévia; embargo de obra particular do próprio vereador, estes actos não dignificam o Poder Local Democrático, antes pelo contrário enfraquecem a democracia porque ropem com o rigor da transparência da gestão autárquica.

A terminar continuamos a afirmar: Este é pois um Plano de Actividades e um Orçamento que não merece qualquer apoio por parte da CDU – **Coligação Democrática Unitária**, porque consideramos que é urgente, o município iniciar investimentos verdadeiramente estruturantes que vão ao cabal encontro das necessidades prementes identificadas e assinaladas no **“projecto de delimitação da área de reabilitação urbana – Ponte de Lima uma Vila a proteger e a reabilitar”**.

O eleito da CDU



João Francisco Gomes



PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os membros eleitos do PPD/PSD de Ponte de Lima **votam contra o Orçamento e Opções do Plano 2016**, fundamentando as razões da sua decisão nos argumentos que passam a referir:

As medidas previstas para o ano de 2016 em áreas de vital importância para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes refletem, mais uma vez, uma política de continuidade, focalizada em eventos de natureza turística e de obra física, cujos encargos futuros de funcionamento e manutenção poderão comprometer a saúde financeira do município, descorando setores de intervenção municipal cruciais, nomeadamente emprego, apoio social e saneamento básico.

É de realçar positivamente no documento apresentado um quase abandono do projeto de construção dos novos Paços do Concelho. Parece-nos que a maioria, embora contrariada, soube entender o sinal dado pelos limianos.

No âmbito das políticas de criação de emprego, a estratégia apresentada utiliza a mesma fórmula de sempre, cujos resultados práticos da sua aplicação são muitos ténues, não se tirando qualquer benefício das potencialidades resultantes do posicionamento geoestratégico de Ponte de Lima. A fraca procura do nosso território pelos investidores é visível na ausência de crescimento empresarial e industrial. Exige-se, por isso, uma resposta diferente e de maior abrangência que aglutine o contributo de todas as instituições locais e regionais.

Apesar dos responsáveis autárquicos referirem que o município de Ponte de Lima é um dos que mais aposta no apoio social, constatamos que tal afirmação é exagerada e não corresponde à verdade. Durante os dois anos de mandato foram apresentadas pelo vereador eleito pelo PSD várias medidas de âmbito social, apesar de serem casos de sucesso noutros municípios, em Ponte de Lima foram reprovadas e apelidadas de demagógicas e inexecutáveis. Dessas medidas realça-se:

- Atribuição de Comparticipação de Medicamentos destinada a pensionistas idosos com mais de 65 anos ou dependentes com doença grave ou crónica, residentes há mais de 2 anos e recenseados no concelho de Ponte de Lima e que se encontrem em situação de comprovada carência económica;

- Abertura das cantinas escolares, durante as férias, mantendo o fornecimento do almoço aos alunos oriundos das famílias carenciadas e que já estão identificados pelo escalão A;
- Cartão Municipal do idoso, garantindo aos seus titulares uma redução de 50% no pagamento do consumo de água para fins domésticos; a isenção de 50% no pagamento de taxas e tarifas devidas por serviços prestados pelo município e comparticipação de 25% na aquisição de medicamentos.

Em tempo de crise e dificuldades, o apoio social previsto neste Plano devia contemplar o reforço de verbas dos projetos Freguesias ComTacto e Casa Amiga, bem como das verbas destinadas às associações, casas do povo, centros paroquiais e outras coletividades que se dedicam a ajudar os cidadãos com dificuldades.

O apoio aos jovens estudantes limianos continua exatamente na mesma. A Câmara Municipal pode e deve ir mais longe, principalmente no alargamento do número de bolsas de estudo a atribuir no ensino superior. Infelizmente, existem já muitos casos de abandono escolar devido à falta de condições de pagamento das respetivas despesas.

As intervenções e verbas afetas ao saneamento básico, descritas neste orçamento e opções do plano abrangem uma área territorial pouco significativa. A maior parte das freguesias do concelho vão continuar sem saneamento básico, situação que nos preocupa profundamente. Deixarem-se fugir excelentes oportunidades de financiamento, que no futuro podem já não existir, adiando um problema que afeta uma parcela elevada da nossa população. O saneamento básico constitui um dos mais importantes meios de prevenção de doenças, no âmbito da saúde pública e de preservação do património ambiental que tanto nos orgulha.

A proposta de benefícios fiscais para o ano de 2016 está, mais uma vez, aquém do esperado. O saldo financeiro apresentado pelo Município possui margem mais que suficiente para a redução das taxas e impostos, nomeadamente a taxa de IMI para os prédios urbanos que deveria passar para a taxa mínima.

No documento apresentado não consta qualquer medida relativa à reabilitação urbana concelhia integrada, que permita recuperar os edifícios destinados a habitação, comércio e serviços, apesar de se prever a existência de fundos europeus para este efeito.

A cooperação com as Juntas de Freguesia, no âmbito da transferência de competências, continua praticamente na mesma, descorando-se mais uma oportunidade para fomentar a proximidade entre os eleitos e a sua população, tornando mais eficaz e rigorosa a aplicação dos recursos financeiros.

Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin, including the name 'Câmara Municipal' and other illegible text.

Como conclusão final realçamos que o Orçamento e Opções do Plano 2016 refletem uma política de continuidade, não se ajustando à nova realidade do país e do concelho e às inúmeras dificuldades sentidas pelos munícipes.

Tendo em consideração a boa saúde financeira do município seria expetável o reforço das medidas sociais e o apoio às famílias carenciadas, a maior descentralização de competências para as juntas de freguesia e uma estratégia mais eficaz de criação de emprego no concelho.

Assembleia Municipal de Ponte de Lima, 19 de dezembro de 2015

Os Membros Eleitos do PPD/PSD,





Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs Secretários

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Deputados Municipais,

Minhas Senhoras e meus Senhores:

DECLARAÇÃO DE VOTO

Os Deputados Municipais, eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vêm no exercício das suas funções, declarar as suas preocupações, no âmbito dos pontos D) a Q), no que se refere à discussão e votação das propostas de reconhecimento de interesse público municipal na regularização de todos os estabelecimentos, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5.º do DL 165/2014, de 5 de novembro, da presente ordem de trabalhos, com os fundamentos e considerando seguintes:

1 – Para que possamos discutir e votar com alguma justeza os pontos acima citados, importaria primeiro definir o que se entende por “Interesse Público Municipal”. Sendo certo que é difícil chegar a uma definição clara e concisa, se tivesse havido debate sobre o tema, poder-se-ia ter chegado a um quadro referencial;

2 – Com o surgimento do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, que estabelece com carácter extraordinário, a possibilidade de regularizar estabelecimentos e explorações, bem como a possibilidade de alteração ou ampliação, dando como prazo de apresentação do pedido de regularização de um ano, terminando a 2 Janeiro de 2016, entendemos que a Câmara Municipal deveria ter feito divulgação no “site” da Câmara, na imprensa regional, nas juntas de freguesia e na instituição Igreja. Deste modo, estamos certos de que chegaríamos a todos os interessados, tratando todos os munícipes de forma igual;

3 – Se esta divulgação tivesse sido feita, teríamos muitas mais empresas interessadas e não as 14, tendo contribuído para a igualdade de tratamento e da transparência;

4 – O primeiro passo para que se possa desencadear o licenciamento destas empresas é o reconhecimento de interesse público municipal, por parte desta assembleia, ao abrigo do n.º 4 do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 165/2014;

5 – Da análise realizada aos 14 pedidos de regularização, chegamos a várias conclusões:

- Uma empresa solicita a regularização do prédio, mas este não lhe pertence. O prédio pertence a um dos sócios e sua esposa. Da empresa fazem parte 4 sócios. Como dar a volta ao texto: O dono e empresa elaboram um contrato de comodato, resolve o problema e a seguir o prédio volta ao 1º dono;

Pela análise da IES – Informação empresarial simplificada, pode-se concluir que esta empresa não tem viabilidade financeira, visto apresentar resultados líquidos muito reduzidos (3186,12 €), tendo pago de imposto (652,58 €) e tendo no caixa e depósitos bancários (5848,77 €). Será uma empresa condenada ao fracasso, por mais benefícios que lhe sejam atribuídos.

Será isto interesse municipal?

- Outra empresa pretende regularizar a instalação industrial que está enquadrada num PU em área residencial, cuja atividade é a fabricação e venda de máquinas agrícolas. Ora, não seria preferível a função industrial desta empresa vir a funcionar numa zona industrial? Será correto da nossa parte, resolvermos o problema desta empresa, criando porventura dezenas de constrangimentos aos seus vizinhos? Percebe-se o porquê das nossas zonas industriais estarem vazias.

Será isto interesse municipal?

- Outras há em que por exemplo, a maior fatia do processo de pedido de regularização é a transcrição do preâmbulo do Decreto-Lei 165/2014. Nada diz sobre o volume de faturação, nem estratégias de crescimento, etc, não indicando os elementos necessários para a instrução do processo do pedido de regularização;
- A esmagadora maioria dos processos de pedido de regularização são “muito pobres”, não referindo nem fundamentando com base no ponto 5 do art.º 5º do Decreto-Lei n.º165/2014, que indica que “o pedido deve ainda ser instruído com a informação relevante, que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais, e ambientais em presença,

designadamente”: as 15 alíneas que vão desde a alínea a) até à p). Vão-me desculpar a comparação: Já existem comissões de festas de paróquia a elaborar melhores relatórios de contas para apresentação à respetiva “Fábrica da Igreja”.

Assim, face ao exposto decidimos votar a favor das explorações agro-pecuárias e abstermo-nos para as restantes.

Ponte de Lima, 19 de dezembro de 2015,

Os Deputados do Movimento 51,





Período da Ordem do dia

D a Q) Discussão e votação de “Propostas de reconhecimento de interesse público municipal na regularização de várias instalações Industriais e pecuárias”

Exmº. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Ao longo dos anos estas instalações foram-se edificando à margem da legislação e das regras e muitas vezes com a complacência dos serviços respectivos que as deveriam fiscalizar. Para o Partido Comunista Português não há dúvidas em relação à necessidade de regularização de explorações, só que essa regularização não deve ser feita de qualquer maneira sem consistência das bases rigorosas justificativas e válidas para o efeito.

Lamentavelmente a informação técnica emitida pelos serviços municipais é muito superficial, sem rigor e com uma enorme carência no facultar elementos técnicos necessários da realidade particular de cada instalação industrial ou pecuária, para podermos fazer um juízo de valor e podermos avaliar e decidir com justiça quanto a esta matéria.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e senhores membros eleitos é escandaloso e de bradar aos sete sois e às sete luas o que a Câmara Municipal apresenta a este órgão deliberativo municipal para decisão, temos fundamentos de pedidos de regularização para instalações que não existem ou que estão em situação de ilegalidade muito recente e a omissão de documentos para análise e avaliação.

Por conhecermos todos os contornos reportamo-nos a dois pedidos de regularização: O requerente “João Guerra & Filhos, Lda” cuja deliberação emitida pela Chefe de Divisão/DAF assinala como Local da Obra o Pólo Industrial do Granito, não corresponde: O Pólo Industrial do Granito não existe, é somente um projecto de intenção e não existe nenhum estabelecimento industrial desta Firma no local dos terrenos baldios destinados à sua implantação, se vier algum dia a ser uma realidade.

A informação técnica dos serviços municipais refere a localização da Obra em Faldejães – Arcozelo e a argumentação emitida no parecer técnico é baseada na instalação de actividade actual sita no referido local.

Por outro lado a empresa na sua documentação pede claramente e cito *“a emissão de certidão da deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento industrial, localizado no lote 25 do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas - Arcozelo”*. A juntar a isto há a grave deslealdade de não serem facultados para análise os documentos anexos ao pedido de regularização, nomeadamente: declaração

da junta de freguesia, levantamento topográfico, planta com a localização das construções efectuadas e outras áreas funcionais já intervencionadas no lote 23, planta de localização, estratos das plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM e Plantas do PU.

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e senhores membros eleitos estamos perante uma inverdade, este estabelecimento não existe no local dos terrenos de baldio destinados à referida futura infra-estrutura industrial;

O outro caso flagrante da falta de rigor em fornecer elementos técnicos dos serviços municipais é o que se refere ao pedido da Firma "Prego & Fernandes – Extracção de Pedra, Lda." A deliberação emitida pela Chefe de Divisão/DAF assinala também como Local da Obra o Pólo Industrial do Granito, não corresponde, o Pólo Industrial do Granito não existe, é somente um projecto de intenção. E também a juntar a isto há também a grave deslealdade de não facultarem para análise os documentos anexos ao pedido de regularização, nomeadamente: levantamento topográfico; planta com a localização das construções efectuadas e outras áreas funcionais já intervencionadas no lote 23, planta de localização, estratos das plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM e Plantas do PU.

Sabe-se que esta instalação foi recentemente construída abusivamente nos terrenos de baldios destinados ao pretendo futuro Pólo Industrial do Granito que nem sequer estão loteados, pavilhão industrial implantado sem licenciamento e alvo de embargo por decisão do município.

E diga-se com a complacência da Junta de Freguesia de Arcozelo que arbitrariamente celebrou um contrato de renda com esta Firma em cuja adenda efectuada no mesmo dia da celebração do contrato vigora: *"após a transmissão pela Junta de Freguesia da titularidade do terreno onde se insere o Pólo Industrial do Granito, para a posse da Câmara Municipal de Ponte de Lima, a segunda outorgante está obrigada, a cumprir todos os regulamentos e determinações que a proprietária (Câmara Municipal) venha a estabelecer para a utilização do espaço, pelas empresas que no mesmo pretendam instalar ou estejam instaladas"*.

Não podemos deixar de mencionar a Informação Técnica dos serviços municipais de 24/06/2015 em resposta a requerimento da CDU sobre a situação deste Pavilhão Industrial, *"é claramente informado que o Município de Ponte de Lima não licenciou a obra de construção do Pavilhão Industrial; Desconhecimento de que alguma entidade tenha licenciado a construção do referido Pavilhão; e que a Câmara Municipal ainda não licenciou a construção do Pavilhão Industrial. Quando o fizer terá em conta todos os aspectos relacionados com questões urbanísticas da construção; As questões de ordem funcional e de segurança são da competência do Ministério da Economia, entidade que oportunamente poderá responder às questões colocadas; na falta de licenciamento. Não há documentos relativos ao mesmo. E é acrescentado que a construção deste Pavilhão foi objecto de uma ordem de embargo por despacho do Sr. Vereador Vasco Ferraz datada de 21-04-2015, exarada na informação prestada pela fiscalização em 20-04-2015, a qual participou a construção em questão."*

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e senhores membros eleitos, será preciso mais do que isto para se concluir que estamos perante actos ilegítimos e violadores das regras da ética e transparência da gestão autárquica, como é possível a Câmara Municipal apresentar a esta Assembleia Municipal documentação sem rigor para os fins que se destinam, em que este órgão deliberativo municipal tem uma grande responsabilidade na aprovação dos mesmos.

A CDU manifesta a sua apreensão pela distração da gestão municipal do CDS/PP e espante-se acompanhada pelo vereador do PSD em todo este processo de apreciação de **“Propostas de reconhecimento de interesse público municipal na regularização de várias instalações Industriais e pecuárias”** ao votarem favoravelmente os pedidos de interesse público municipal dos casos relatados.

Será que este conjunto de vereadores está completamente a leste da realidade da vida real do Concelho? A falácia do argumento dos postos de trabalho não podem, nem devem servir para justificar decisões incongruentes e de falta de rigor e ética na avaliação de questões de relevante importância na transparência dos actos de decisão da gestão autárquica municipal.

O processo de alienação dos terrenos de baldio está debaixo da alçada judicial, dadas as dúvidas quanto a celebração pela Junta de Freguesia de Arcozelo de um negócio consigo mesmo, já que o “invisível Conselho Directivo do Baldio” que consta na escritura a quem é atribuído que terá recebido 290.909.00€, não existe, ninguém sabe quem são as pessoas.

Importa ainda referir outro acto, no nosso entendimento de legitimidade duvidosa, a celebração de outra escritura de compra e venda de terrenos Baldios, destinados ao dito Pólo Industrial, com a Feliciano Soares – Granitos de Ponte de Lima, Lda., em que os primeiros outorgantes (Junta de Freguesia) declaram ter recebido a importância de 159.240.00€.

E também não pode ser escamoteado a esta Assembleia Municipal que após o acto de apossamento e transmissão de terrenos baldios, cuja extensão abarca 192.000.00m² com o valor patrimonial de 2.839.060.00€, foi celebrada uma escritura de permuta entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal na qual é referido que para igualação de valores o Município entregou em dinheiro 246.764.00€ à representada dos primeiros outorgantes.

É de interrogar o que não bate certo nisto tudo? O Município pode efectuar negócios em dinheiro de valores assim elevados? Querer tapar o Sol com a peneira não é possível!

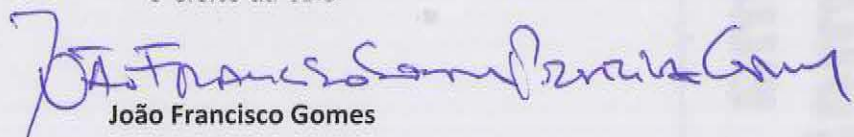
A CDU considera que as informações técnicas emitidas pelos serviços municipais são de uma confrangedora falta de rigor para a necessária avaliação dos pedidos de reconhecimento de interesse público municipal. São uma afronta à dignidade deste órgão deliberativo municipal e um acto de falta de colaboração institucional. Não podemos ignorar que a esta Assembleia Municipal é atribuída uma enorme responsabilidade na avaliação e aprovação da regularização das instalações industriais ou pecuárias, já que é este órgão deliberativo municipal que tem que emitir a deliberação fundamentada de reconhecimento público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, sob proposta da Câmara Municipal.

A CDU considera que por tudo isto esta assembleia municipal não tem as condições necessárias para decidir com verdade, rigor e justiça.

Deixamos claro que quanto a outros pedidos de regularização não é possível emitir um juízo de avaliação por não sabermos se existem factos irregulares ou ilegítimos pelas dúvidas de escassez da informação técnica dos serviços municipais.

Sublinha-mos por falta de elementos com verdade e de elementos clarificadores e necessários para avaliação, não podemos assumir de forma alguma uma responsabilidade desta magnitude, em tudo o que esteja ferido pela falta de rigor, de ética e transparência políticas e técnicas não contem com a CDU.

O eleito da CDU



João Francisco Gomes